

REPÚBLICA FEDERATIVA



SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46,237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII - Nº 36

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

~PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 62/DG — Designar o Engenheiro TC. 602. 22.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., João Lins de Barros Guimarães para exercer a fun-ção gratificada, símbolo 1-F, de Che-fe da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviario, vago em virtude da aposentadoria da Engenharia Es-meraldina Pereira da Silva. — Horacio Madureira.

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Acrescentar a expressão "por ca-beça", logo após a importância de Cr\$ 1.000,00 constante do texto da instrução referente ao item "Cálculo de frete", do Capítulo VI — Animais — página 26 da Pauta de Classificação e Condições Gérais de Transportes — CGT-5, aprovada pela Portaria nº 330/DG, de 12-3-10. — Alvaro Gomes Barbosa.

2º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº3, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Chefs do 2º Distrito Ferroviario do Departamento Nacional de Fstradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º D.F., autorizar o estabelecimento de duas (2) travessias aéreas, sendo uma de alta tensão (13.200 volts) e outra em baixa tensão (220 volts), no km 127+119 e km 127+231, respectivamente, na linha Sul da V.F.F.L.B. — 4ª Divisão Leste sob a responsabilidade da Emprêsa de Pavimentação e Terraplenagem Ltda. (EMPATE). — Santorino Levita.

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1970

Chefe do 2º Distrito Ferroviario do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, autorizar a passagem do tubo de abastecimento de água no km 15+870m, entre as estações de Paripe e Aratu linha Trongo da VFFLB—4º Divisão Leste, sob a responsabilidade da Companhia de Cimento Salvador.—Santorino Levita

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

3º Distrito Ferroviário

, PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1971

do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a 3º Divisão Nordeste -RFFSA, a transformar em Parada a

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário Estação de Itamatai, situada no km 257,155, da Linha Tronco Norte, no Estado da Paraíba. - Roberto Freyre Costa, Chefe Eventual.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 12.2.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

BANCO CENTRAL DO BRASIL rios Ltda. — Instrumentos de 8.1 e

DESPACHO DO GERENTE

De 12.2.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

- Sociedade Corretora

— Mudança de denominação — re-forma de estatuto:

Sociedade Distribuidora

— Alteração contratual:

A-70 4041 — Ferraz Schmidt S. A.

Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários para Cia. Real — Corretora de Câmbio e Valôres Mobiliários.

A.G.E. de 30.11.70.

MINISTÉRIO AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO **FLORESTAL**

PORTARIA Nº 1.944, DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V. do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.868, de 20-11-70, que passa a prevalecer, com os seguintes têrm.s:

1º) Aposentar nos têrmos do item II, do artigo 101 e item II do artigo 102, da Nova Constituição do Brasil, de 17-10-69, o Auxiliar Rural P-209.3 de 17-10-69, o Auxiliar Rural P-209.3. Arthur Victor de Oliveira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, dêste Instituto, matrícula número 1.819.128, lotado no Pôsto de Contrôle e Fiscalização (POCOF) de Antonina, Estado do Paraná, com os proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de serviço à razão de 1/35 (um trinta e cinco) avos por ano. ano.

2º) Este ato retroage em seus efeitos a partir de 25-3-70. — Milton de Almeida Pelroto.

PORTARIA Nº 1.957, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no meiso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 63.018, de 29-12-67, resolve:

Aposentar nos têrmos do item II, do artigo 101 e item II do artigo 102, da Nova Constituição do Brasil, de 17-10-69, o Auxiliar Bural P-209.3, Abilio de Arruda Leite, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, dêste Instituto, matricula nº 1.921.142, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, Estado de São Faulo, com os proventos proporcionais a 16 (dezesseis) anos de serviço à razão de 1/35 (um trinta e cinco) avos por ano.

PORTARIA Nº 1.900, de 29 de / JANEIRO DE .971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

combinado com o item III, do artigo 178, da mesma Lei, o Inspetor Classificador do Mate P-607.12-A, Antônio Lubi, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, dêste Instituto, matrícula nº 1.095.691, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do

PORTARIA Nº 1.963, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições qua lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento eprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

1°) Dispensar, a pedido, Iven Ferreira do Amaral e Silva Filho, do cargo em comissão, símbolo 3 C, de Assessor de Polícia Florestal, para o qual fora designado pela Fortaria nº 1.260, de 9-1-70.

2°) Este ato retroage em reus efelors à data de 7-1-71.

PORTARIA Nº 1.965, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

Presidente-Substituto do Insti-i tuto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento oprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-1267. resolve:

Apcsentar nos têrmos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711-52, combinado com o artigo 173 item III, da mesma Lei, o Modico TC-801.22-B, Chaim Welczer, matricula nº 1.558.128, do Quairo de Pessoal — Parte Permanente, dêste Central. — Milton de Almei le Peistoto. xoto.

PORTARIA Nº 1.967, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvinaento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Substituir ra Portaria nº 1.940, do 14-1-71, a Taquigrafa AF-501.14-B. Nilza de Castro Luz, pelo Secretario do Diretor do Departamento de Economia Florestal, símbolo 4-F. Romulo Parente Corréa. — Milton de Ameida Peixoto.

PORTARIA Nº 1.961, DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente-Substituto da Instituto Brasileiro de Desenvillimento tuto Brasileiro de Desenvillimento Florestal, no uso das atribuiços que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento arrivado pelo Decreto nº 62.018, de 20-12-67, resolve:

resolve:

Aposentar nos têrmos do item III

do artigo 176, da Lei nº 1.711-52, reções.

1) O expediente das repartições plolicas, destinado à publicação, surá recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atenda mento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, d vidamente autenticados diverão ser dutilografados diretamente, em s. r dutilografados diretamente, em espaço dois, em papel distinado o apergaminhado, mei não 22x33 contimetros, sem emento ou rasuras que dificultem a sha compreensuo, em especial quando continerem tabelas.

Serão admitidas comus em tinta preia e indelével, a entério do D l N

As reclamações pertinentes à nateria retribuida, nos casos de ério ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação

As assinaturas serão tomada no D.I.N. O transporte por aérea será contratado separadanente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia Esta poderá encarregar também de encaminhur o pedido de assinatura ao D | N Neste caso, o assinante dirigira ao D I N o pedido de assinaura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte

remessa de valôres para ass natura, que será acompanhada esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÃES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizade - Impresso nos oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares			Funcionários				
Semestre	Cr\$	30,00	Semestr e	•••••		Cr\$	-22,5 0
Ano	Cr\$	6 0,00	Ano	• • • • • • • • • •	• • • •	Cr\$	45,00
E xterio r			Exterior				
Ano	Cr\$	65,00	Ano	•••••••••••		Cr\$	50,00
	P	ORTE	AEREO :				i
Mensal . Cr\$ 17,00	Seme	stral	Cr\$ 102,0	0 Anual	:• e	Cr\$	204,00
	NO!	<i>MERO</i>	AVULSO		1.		
					,		

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por Esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Emprésa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acrescimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telegrafos em Brasilia reserva-se o direito de reajustar os seus precos, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante avisoprévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sò-mente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suple-mentos às edições dos órgãos ofi-ciais, os assinantes deverdo solicitá-los no ato da assinatura.

2°) Colocar à disposição do Ministério da Agricultura, de acôrdo com o Decreto nº 61.776, de 24-11-67, o Procarador de 3º Categor a, Nivaldo Orlando Souza Richter, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, dêste Instituto, a fim de Chefiar a Representação da Consultoria Juridica daquele Ministério, no Estado de Santa Catarina. — Milton de Almeida Peixoto.

To 1.711, de 28 de outubro de 1952, desempenho dêste m Milion de 24-11-67, o Diretor da Confere da Sudempenho dêste m Alfred Chucri Salomão, PORTARIAS DE 12 DE 1971

O Superintendente da dência do Desenvolvimer os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número de 1952, Jucy dos Anjos, Fiscal Arrecadador, nível "9", para substituir o Agente Colocar à disposição do Minis-

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superinten-dencia do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto número 62.754, de 22 de maio de 1968, re-

Nº 30 — Designar, de acôrdo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número 1.11, de 28 de outubro de 1952. Irece Gomes Ferreira, Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal do Ministerio da Agricultura, ora à dis-posição da SUDEPE, para ubstituir a Secretária do Departamento Geral de Administração da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais

Nº 31 — Designar o Sr. Alcides Fernando Machado da Silva, fun-cionário do Banco do Brasil S.A., pôsto à disposição desta Autarquia, para exercer os encargos de Assessor a gralificação mensal prevista no 22 de maio de 1968, resolve:

Decreto nº 58.083, de 23 de março Delegar competância

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, desempenho

ro 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jucy dos Anjos, Fiscal Arrecadador, nível "9", para substituir o Agente da SUDEPE, em Itajaí -- SC, da SUDEPE, em Itajai -- SC, durante o periodo de férias do Ti-tular. -- Fernando Araújo Santos.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superinten-dência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.75% de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 86 - Conceder dispensa Senhor Augusto Fleiuss Calvet dos encargos de Delegado Regional da SUDEPE em Brasilia — D.F.

Conceder dispensa N° 87 — Conceder dispensa a Moacyr Machado, Armazenista "10", do Quadro de Pessoal do Ministério do Quadro de Pessoal do Ministerio da Agricultura, ora à nossa disposição, dos encargos de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional SUDEPE em Brasília — D.F. Fernando Araújo Santos.

PÓRTARIA Nº 88, DE 12 DE . FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimen-to da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do

dêst**e** mandato.

PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pes-ca usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 89 - Conceder dispensa a Alexandre de Almeida Motta, dos en- Fernando Araújo Santos.

cargos de Administrador do Edifício da Sede, desta Superintendência.

Nº 90 - Designar José Rodrigues Milagres, Guarda "8", para exercer os encargos de Administrador do Edificio da Sede desta Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966, ficando em decor-rência dispensado dos encargos de Chefe da Turma de Vigilância. —

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 33, de 1971

PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

NA GUANABARA

Nº 1.904, de 2 de fevereiro de 1971

— Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson Toste Parreira, nº 227.061, Eletricista-Instalador, nível 9; número 1.908, de 2 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wadih Zidan, número 305.537, Médico, nível 22; número 1.911, de 4 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1970, Carlos Ferreira Lima, nº 419.256, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.912, de 5 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Carlos Teixeira Dias, nº 101.135, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9.

publicada no BS/INPS 213-70, o nome da servidora Ciene da Silva Rodrígues para Ciene da Silva Velasco; nº 374, de 1 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos térmos da ODS nº SP-602.28-70, Lais Frota de Souza, nº 213.052, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.418, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de março de 1971, Antônio Ignacio da Silva, nº 301.361, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; número 1.419, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de dezembro de 1970, Maria de Lourdes Siqueira do Amaral, nº 219.865, Oficiala de Administração, nível 12; nº 1.420, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1970, Alda Ramos de Margerie, nº 601.673, Oficiala de Administração, nível 12; nº 1.421, de 8 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Henrique Prudente Junqueira Delegar competência ao Sr. Joel por incapacidade, a Carlos Teixeira do, a contar de 1971 — Exonera, a pedide Vargas, Médico "21", dos encargos de Chefe da Seção de Diagnóstico e Tratamento, a partir de 12 de janeiro de 30 Santos, do barco de pesoa denominado "Superintendente Nº 33 — Designar, de acôrdo com os artigos 72 e 73, § 2° da Lei núme-

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 225, de 5 de fevereiro de 1971 Concede aposentadoria, por incapacidade, a Margarida Suely Poubel de dade, a Margarida Suely Poubei de Faria, nº 608.667, Telefonista, nível 7. — Oswaldo H. L. de F. Barata, Di-retor da Divisão de Divulgação Documentação e Biblioteca (GDD).

Relação INPS n.º 34, de 1971 PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nº 797, de/10 de fevereiro de 1971 — Exonera, a partir desta data, conforme pedido protocolado sob o número 2.223.509-71, Célio Torreão Campos, nº 485.043, do cargo em comissão de Diretor-Financeiro, símbolo 2-C.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL **EM ALAGOAS**

Nº 704, de 3 de fevereiro de 1971 -Dispensa, a pedido, Euclides Gomes da Silva, número 606.198, da função gratificada de Agente, símbolo 7-F, em Arapiraca.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 6.883, de 29 de janeiro de 1971 — Dispensa, a partir de 1 de feverei-ro de 1971, Uaraci de Almeida Rodri-gues dos Santos, nº 301.169, da fun-ção gratificada de Chefe da Seção de ção gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (F), símbolo 3-F, na RGBG, e designa Gilberto Lima Vieira Amarante, nº 309.642, para exercer a referida função; nº 6.938, de 5 de fevereiro de 1971.— 1) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Lydia Rodrigues Figueiredo, nº 410.237, da função gratificada de Encarregado de Turno Matutino (I), símbolo 9-F, na RGBG, designando-a para exercer a função gratificada de Encarregado da Turna de Recuperação de Material do Congratificada de Encarregado da Turna de Recuperação de Material do Conjunto Residencial de Del Castilho (C), símbolo 6-F, com atribuições de Encarregado de Preparo de Pagamento, no BGPP; — 2) designa Werther Paes do Nascimento, número 803.975, para para e função gratificade de Encarrega e função gratificado de Encarrega do Encar exercer a função gratificada de En-carregado de Turno Matutino (I), símbolo 9-F, com atribuições de Responsável pela Turma de Contrôle do FGTS, no BGPP; nº 6.941, de 5 de fevereiro de 1971 — Torna sem efeito na DTS/SRGB-6.010-70, publicada no publicado esta de control na DISSEGB-6.00-70, panticada de Wal-BS!INPS 225-70, a designação de Wal-do Silveira Carvalho. nº 418.121, para exercer a função gratificada de Che-fe de Farmácia (I), símbolo 3-F, na RGBM GBMA.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 2.135, de 3 de fevereiro de 1971

— Designa Cláudio de Almeida, número 401.903, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (T), símbolo 6-F, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimô-nio, com atribuições de Chefe da Se-ção de Guarda de Material de Administração, dispensando-o, em conse-quência, da função gratificada de En-carregado do Setor de Material (I), símbolo 11-F, a partir da data da

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 3.459, de 1 de fevereiro de 1971 Nº 3.459, de 1 de fevereiro de 1971 — Nomeia Amilton Tavares Suhett, nº 881.035, para exercer o cargo en comissão de Diretor de Divisão de As-sistência Médica (T), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador Ad-junto na Coordenação de Assistência junto, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-o, consequente-mente, da função gratificada de Ad-junto de Superintendente Médico (I), símbolo 3-F, a partir da data da pos-lefetivo de Chefe de Portaria. nível 13, se no nôvo cargo; nº 3.462, de 2 de de que era ocupante; Nº 4.944, de 8 fevereiro de 1971 — 1) Dispensa Dalde de fevereiro de 1971 — Promove, por va dos Santos Dias, nº 421.660, da Merecimento, na série de classes de função gratificada de Chefe da Seção Estatístico, do ex-IAPI, do nível 20-A

de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-F, na Agência em Duque de Ca-xias; — 2) designa Ronalde Nestor Nunes Passos, nº 412.885, para exercer a função gratificada de Chefe da Se-ção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-F, na Agência em Duque de Cavias dispensando consequente-Caxias, dispensando-o, consequente-mente, da função gratificada de In-formante-Habilitador, símbolo 11-F, a partir da data da posse na nova fun-

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.986, de 5 de fevereiro de 1971 Designa Victoria de Souza Braga, — Designa Victoria de Souza Braga, nº 214.098, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contrôle (T), símbolo 6-F. — Oswaldo H. L. de F. Barata, Diretor da Divisão de Divulgação Documentação e Bi-blioteca (GDD).

Relação S. P. n.º 12, de 1971 PORTARIAS

SECRÈTARIA DO PESSOAL Nº 4.937 ,de 29-1-71 - Exonera "ex officio", em face da prescrição da falta, o Escrevente-Datilógrafo, nivel 7, Norberto Rosa de Olivena, número 422.549, lotado na Superintendência Regional em Brasilia, na conformidado Parecer nº 575-H, da Consultoria Geral da República, de 6 de outubro de 1967; Nº 4.943, de 4-2-71 Aplica a pena de demissão ao servidor Alceu Serrano Pôrto Alegre, Médicò, nº 405.017, lotado na Superin-tendência Regional no Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 201, item V, por transgressão do disposto nos artigos 194, itens V, VI e VII e artigo 195, itens II e IV da Lei nº 1.711-52; rescince, ae direito e sem ônus para o Instituto, o contrato de trabalho do referido servidor, nº 803.098, com fundamento nas alineas a e e do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho; Consolidação das Leis do Trabalho; Nº 4.947, de 8-2-71 — Aplica a pena de demissão ao Médico D. Flavio Ernani Barbisan, nivel 21, número 706.641, lotado da Superintendência Regional em Santa Catarina, nos têrmos dos artigos 195, item III, 201, item V e 207, item VIII, todos da Lei nº 1.711-52; Nº 4.948, de 8-2-71 — Aplica a pena de demissão ao Médico Aplica a pena de demissão ao Médico Dr. Theobaldo Veiga Picanço, nivel Dr. 21, nº 610.666, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, nos têrmos dos artigos 194, item V, 195, itens III, IV e VII e 201, item V, todos da Lei número 1.711-52; Nº 4.949, de 8-2-71 — Aplica a pera de destituição da função de Sub-Agente 3-F, em Joaçaba, ao Oficial de Administração Oswaldo Geraldo Schubert, nível 14, número 222.694, nos têrmos do artigo 206 da Lei nº 1.711-52; Nº 4.950, de 8-2-71 — Aplica a pena de destituição da função de Agente 10-C, em Joacaba, ao Escriturário Raul Costa Mourisca, nível 10, nº 412.296, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, com fulcro no disposto no artigo 206 da Lei número 1.711-52; Nº 4.951, de 8-2-71 — Tor-na sem efeito, a Portaria nº SSG-2.807, de 18 de março de 1968, publi-cada no Boletim de Serviço número agregação 53-68, que concedeu servidor Sebastião Guilherme Ayres, 100.576;

Nº 4.952, de 8-2-71 — Declara agregado ao Quadro de Pessoal do Insatuto, o servidor Sebastião Guilherme Ayres, nº 100.576, no simbolo "FG-5" de Chefe de Portaria, a contar de 20 de abril de 1961, com vencimento de cargo efetivo, acrescido da gratificação de função, atualizando-se seu va-lor, a partir da vigência da Lei nú-mero 3.780-60, considerando-se vago para efeito de provimento o cargo efetivo de Chefe de Portaria, nível 13

Relação S.P. n.º 13, de 1971 GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 23, de 5-2-71 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Péricles Maciel nº 300.790, Médico. nível 22, em São Paulo, a contar de tiana Henry Bertelli, nº 417.323, Auxiliar de Enfermagem, nível 15, Pernambuco, a contar de 3-12 em Pernambuco, a contar de 3-12-70; José Pedro de Freitas, nº 611.976. Oficial de Administração, rével 14, em Minas Gerais, a contar de 11 de janeiro de 1971. Antonio Maria Antonio Maria de janeiro de 1971; Freitas, nº 650.148, Auxiliar de En-fermagem, nivel 13, em São Paulo, a contar de 12-11-70; Manoel Barbosa Moura, nº 226.014, Pedreiro, n.vel 9, no Maranhão, a contar de 29-12-70; Alcides Mangueira, nº 612.643, Escrevente-Datilógrafo rível 7, em São Paulo, a contar de 18-11-70. — Mário Camargo Dias, Diretor do SPR — Substituto (DTS-SP-702-71).

Relação INPS n.º 35, de 1971 PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.163, de 10-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade a Braz da Silva, nº 422.527, Pedreiro, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 303, de 4-2-71 - Exonera, dido, a contar de 1-9-70, Waldomiro Garcia de Oliveira, nº 412.768. Escriturário, nível 10; nº 304, de 5-2-71 --Exonera, a pedido, a contar o Carlos Manoel Claudiano, no , a pedido, a contar de 1-1-68, Médico, nível 22; nº 305, de 8-2-71 -Exonera, a pedido, em face da pção manifestada pelo interessad), nos têrmos da ODS número SP-602.28 de 1970, Yolando Silva de Almeida, nº 214.181, Oficial de Administração, interior a pival 12 interino, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.905, de 2-2-71 -- Concede aposentadoria, por incapacidade, a Bombeiro-Hidráulico, nivel 10; nú-mero 1.913, de 9-2-71 - Exonera, a pedido, em face da opção manifestapedido, em tace da opção manifestada pela interessada, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Carmen Lúcia Gomes Camacho, nº 505 823, Auxiliar-de-Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.914, de 9-2-71. — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada para farmas da tada pela interessada, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Nelly Brandão Martelotte, nº 616.749, Datilógrafa, interina, nível 7; nº 1.915, de 9-2-71 Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70. Darlan Dezidério Corrêa, nº 505.594, Mensageiro, interino, nív. 1; nº 1.916, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo in-teressado, nos têrmos da ODS núme-ro SP-602.28-70, Porphirio Cerqueira dos Reis, nº 308.414, Motorista, interino, nível 8; nº 1.917, de 9-2-71

Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos têrmos da ODS nº SP-502.28-70, Jandyra Nunes da Silva, número 505.590, Auxiliar-de-Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.919, de 9-2-71

— Concede aposentadoria, por inca-— Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aureo Rodrigues Pessoa,
n° 210.385, Auxiliar-de-Enfermagem,
nível 14; n° 1.920, de 3-2-71 — Excnera, a pedido, em face da opção
manifestada pelo interessado, nos
têrmos da ODS n° SP-602.28-70,
Aristeu Pereira da Silva, n° 505.997,

para o nível 21-B, a contar de 30 de junho de 1967, o servidor Ivan Bastos Soriano, nº 496.597. — Renato de Oliveira Rodrigues, Secretário-Executivo de Pessoal.

Mensageiro, interino, nível 1; número 1.921, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos têrmos do Nacimento Santos, nº 307.453, Escriturária, interina, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARÁ

Nº 111, de 4-2-71 - Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Manoel Figuero Sarges. nº 307.703, Guarda, interino, nível 8.

COORDEŅAÇÃO DO PESSOAL EM-PERNAMBUCO

Nº 315, de 1-2-71 - Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Ericina Macedo Silva, nº 308.613, Técnica de Contabilidade, interina, nível 13

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

N° 378, de 8-2-71 -- Exonera pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Neison de Oliveira Militão, nº 505.871, Mensageiro, interino, nível 1; nº 379, de 8-2-71 Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS nº SP-603.28-70, Arnaldo Quintanilha, nº 213.021. criturário, interino, nível 8; nº de 8-2-71 — Exonera, a pedido. 380. criturario, interino, nivel 8; nº 380, de 8-2-71 — Exonera, a pedido em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS número SP-602.28-70, Celso de Souza Machado, nº 213.081, Servente interino, nível 5; nº 381, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70. Adir Azeredo, nº 213.024, Servente interino, nível 5; nº 382, ce 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos têrmos da ODS nº SP-602.28-70, Angela Maria Rückert Braga, nº 213.039, Técnica de Mecanização, interina, nivel 14.

COORDENAÇÃO DO RESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 226, de 9-2-71 - Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aldo Sampaio Xavier, nº 980.323, Pedreiro, nível 9; nº 227, de 9-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião José de Souza, nº 419.866, Pedreiro, nível 8.

Determinações de Serviço COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.691, de 30-11-70 — Designa Alfredo Rosa da Silva, nº 877.158, para operar direta, obrigatoria e ha-bitualmente com Raios X cu substâncias radioativas, como comple-mento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Ser-viço Nacional de Fiscalização da Meviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 1 746, de 11 de janeiro de 1971 — Designa Paulo Manzolli Filho, nº 877 278, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratiesclarece que o pagamento da grati-ficação adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei 1.234 de 1950, fica condicionado à aprevação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 1.747 11-1-71 — Designa José Inácio 1.747, de ทบ์⊸ mero 879.161, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze

(quarenta por cento), de que tra a a Lei 1.234-50, fica condicio-naço à aprovação da presente designecto pelo Servico Nacional de Fis- 10, cal ração da Medicina e Farmácia.

WISTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA

the confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 190, resolve: 13 179 — Aposentar, no Quadro do

hores semanais, e esclarece que o pa-germento da gratificação adicional de com os proventos fixados no inciso (quarenta por cento), de que tra a Lei 1.234-50, fica condiciosil, acrescidos da vantagem do artigo 10, ca Lei Lº 4.25, ac 1964, Geraldo Sabiro Nascimento, Auxiliar, A-501, nível 5 ponto Lº 9.821 matricula número 1.055.399.

Nº 180 - Conceder aposentadoria, E ASSISTENCIA no Quadro do Hospit 1 dos Servido-DES SENVIDORES DO ESTADO res do L tado, de acordo com o in-ciro III do artigo 101, com os pro-Relação n.º 38, de 1971 ctro III do artigo 191, com os proventes finados nes temes do inciso I, alinea "a", de artigo 102, ambos da Constituição da Republica Federativa do Brazil, acre cides da vantaçõe meia e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que la confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de Técnico Auxiliar de Farmácia, símbolo 4-C. Parte Suplementar. bolo 4-C, Parte Suplementar.

1.590.009.

Nº 182 — Aposentar, no Quadro da Aoministração Central e Orgãos Lo-Administração Certral e Orgãos Lo-cais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com es proventos fixador nos termos do inciso I, almea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345. de 1954. tista, 2.117.135.

19°0, resolve:

No 183 — Aposentar, no Quadro da Rário, n.vel 8-A, mat No 179 179 — Aposentar, no Quadro da Hospital dos Servidores do Estado, de Administração Central e Orgãos Lo- cais, de acordo com o inciso I, do ar- Presidente.

cais, de acôrdo com o inciso I do ar- tigo 101, com os proventos fixados cais, de acordo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados tigo 101, com os proventos fixados nos térmos do inciso I, alinea "b" artigo 102, ambos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, acrescidos da vantarem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da Constituição da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da Constituição da Constituição da Partigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros, nivel 16-C, matricula numero Datifica a constituição da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da Vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Morcira, Oficial de Seguros da Vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Datilog ric, nivel 7, matricula numero 2.121.269.

acrescidos da vantagem prevista no I, do arti o 102, ambos da Contritui-artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1954, ção da E publica Federativa do Bra-Jairo Cintra Franco Cirurgião Den-Isil, acrescidos da vantagem prevista nivel 22-C, matricula número no artico 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Auxiliadora Machado, E criturário, n.vel 8-A, matrícula numer**o** AcneP.llar

AVISO AS REPARTIÇÕES **PUBLICAS**

O Departamento de Imprenonal avira às Renartições Públicas em geral que deverão providenciar a reior-ma das assinaturas dos orgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porto aéreo deverá ser soli-citada, com antecedencia de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empré-sa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasilia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

1 rmo de Convênio que entre si fazem o Instituto Brasileiro de fazem o Institu Desenvolvimento Jazem o instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, e a Academia Verancas de Assistência, Educação e Cultura, visando o desenvolvimento do En-sino do Colégio Agrícola de Veranópolis.

Aos 1º dias do mês de fevereiro de Lum mil novecentos e setenta e um,

TÊRMOS DE CONTRATO

presentes o Dr. Milton de Almeida Peixoto, Precidente Substituto do Ins-tituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, entidade autárquica com personalidade jurídica propria, com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o Território Nacio-nal, daqui por diante nomeado IBDF, e o Dr. Henrique Biasino, Presidente da Academia Veranense de Assistência Educação e Cultura, entidade de caráter privado, com sede e foro em Veranópolis, Rio Grande do Sul, do-ravante de cominado simplesmente Academia, resolvem através do pre-Academia, resolvem através do presente Têrmo de Convênio, cuja minuta foi aprovada pelo Senhor Ministro da Agricultura, com cópia arquivada na Inspetoria Geral de Finanças daquele Ministério, estipular, mediante as cláusulas abaixo, as seguintes obrigações recíprocas à complementação do custeio do currículo escolar do Colégio Agricola de Veranópolis e consolidar a ampliação e a inspector de consolidar a cons polis e consolidar a ampliação e a in-tensificação das disciplinas de "Silvi-cultura" e "Conservação dos Recursos Naturais Renováveis".

Cláusula Primeira Academia se compromete a desenvolver um "curriculum" relacionado com os assuntes florestais, objetivando a pre-paração de percoal de nível médio para aproveitamento do IBDF, e pela ir ic ativa privada.

Parágrajo único. A Academia devera rá submeter à aprovação do IBDF a programação desenvolvida dos títulos — "Conservação dos Recursos Naturis Renováveis" e "Silvicultura" constantes do Parecer número 285-69, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado por unanimidade em sessão plenária de 5 de dezembro de 1969.

Clausula Segunda — A Academia se compromete a obter junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sui os recursos necessários à complementação do presente programa.

Cláusula Terceira — O IEDF contribuirá com a importância de Cr.; ... tribuirá com a importancia de 172.000.00 (setenta e dois mil cruzeiros); em quatro parcelas anuais, sendo Cr\$ 18.000,00 (dezoico mil cruzeiros) em 1971 (hum mil novecentos e setenta e um); Cr\$ 18.000,00 (dezoico mil cruzeiros) em 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois); Cr\$... 18.000,00 (dezoico mil cruzeiros) em 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois); Cr\$... 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 1973 (hum mil novecentos e setenta e três) e Cr\$ 18.000.00 (dezoito mil cruzeiros) em 1974 (hum mil novembre deles, no segundo e terceiro casos, mediante simples comunicação epistolar. sua dotação 3.2.0.0 — Transferências Correntes; 3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes subordinadas a Atividade 14.02.2.004 — Perquisas e Priquitas e Estudos Florestais.

Cláusula Quarta — O Executor do Convênio aplicará o numerário de acôrdo com o Plano de Aplicação prères ma ma distorições da clausila presidente os Termos Aditives e a resrá obrigado a remeter ao Precidente cisão do presente instrumento. do IBDF, até o uia 31 de dezembro de cada ano, prestação de contas acompanhada de documentação original, comprobatória das desperas ef tuadas, junt mente com o relatório das atividades escolares.

Cláusula Quinta — O IBDF designará o seu Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, para ser o Executor do presente Convênio.

Clausula Sexta — As entidades participantes obrigam-se mutua e reci- Oficio nº 831.

procaminte a e-sabelecerem um regime de estreita e intensa colaberação, inclusive com o aprovoitamento das áreas adjacentes ao Horto, de propriedade da Academ a, bem como des alunos em oper vos de treinamento.

Clausula Selima - O Presidente do IBDF é autoridade competente para decidir, (m grau de recurso, sobre as questoes ortundas da execução do presente Convenio.

Cláusulo Ollava — O presente Con-vênio terá vicência até 31 de desem-bro do 1974 (trinta e um de desembro

autonomía administrativa, operacional e financara do IBDF, o Ministrio da Agricultura, através dos sous orgãos contrais, excreerá a fiscalar cão controle da raccução deste acesto.

Claysula Decima - Ficam sujuitas

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Fermo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes 6 pelas duas testemunhas abaixo nomeades. - Milton de Almeida Peixoto - Henrique Biazino - Gustavo Alberto Trempowsky Heek - Ephygenia Carmen Semiramis de Oliveira.



Progo Crs 0.00

A Vender No Georgebras

Agência li Ministério da Pazenda

Seção de Vendam Av. Rodrigues Alves C Atando-co a pedidos pelo Sarvigo de Reambôles Postal

Em Deceilla

Na codo do DIN